

PORTARIA

Nº 2010/2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações Turísticas JARITUR, no município de São Sebastião”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na leis municipais 2771/20 e 2838/21 que criam e regulamentam as Junta Administrativa de Recursos de Infrações Turísticas - **JARITUR** no Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CRIAR as JARITUR'S, nomeando e designando os membros abaixo para compor a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, no município de São Sebastião:

I – JARI 1:

Representantes indicados pelo Prefeito

João Firmino Costa Filho

Michele dos Santos Hiraoka

Fabiana Freitas do Carmo

Representantes da Secretaria de Segurança Urbana

Luiz Alberto de Oliveira Chagas

Daniela Daltio da Cruz

Alexandre Leal da Assunção

Representante Secretaria de Turismo

Jucilei Pereira da Silva

Jaqueline Alexandre Sanches Feitosa

Maria Carolina dos Santos Chagas

Representante da Secretaria de Segurança para secretariar as reuniões

Tiago Coelho Tavares

II – JARI 2:

Representantes indicados pelo Prefeito

João Carlos Onofre

Renata Mesquita Pimentel Vale

Audrei Queli da Silva Guatura

Representantes da Secretaria de Segurança Urbana

Aline Sampaio da Silva

Paula Salles Rodrigues

Marcio Antonio Nonato

Representante Secretaria de Turismo

Raquel Vaz da Silva

Bruno Rodrigues Lucena

Ana Carolina Gonçalves José

Representante da Secretaria de Segurança para secretariar as reuniões

Eduardo Acien Ruiz

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de dezembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito